



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DA PARAÍBA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ANAIZE ANÁLIA DE OLIVEIRA

**GEOGRAFIA DA OPRESSÃO E DO MEDO: UMA REFLEXÃO DA VIOLÊNCIA
URBANA E SUAS RELAÇÕES COM O ENCARCERAMENTO FEMININO**

Agosto - 2022

ANAIZE ANÁLIA DE OLIVEIRA

**GEOGRAFIA DA OPRESSÃO E DO MEDO: UMA REFLEXÃO DA
VIOLÊNCIA URBANA E SUAS RELAÇÕES COM O ENCARCERAMENTO
FEMININO**

Artigo apresentado ao Curso de Geografia da
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,
na modalidade EaD, como requisito de
aprovação na Disciplina Trabalho de
Conclusão de Curso (TCC), ministrado pelo
professor Ms. Faustino Mourão Neto

Orientador: Ms. João Batista de Souza

CAMPINA GRANDE - 2022

FICHA CATALOGRÁFICA

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O48g Oliveira, Anaize Anália de.

Geografia da opressão e do medo [manuscrito] : uma reflexão da violência urbana e suas relações com o encarceramento feminino / Anaize Anália de Oliveira. - 2022. 28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância , 2022.

"Orientação : Prof. Me. João Batista de Souza , Departamento de Geografia - CEDUC."

1. Geografia urbana. 2. Criminalidade. 3. Violência urbana. 4. Encarceramento feminino. I. Título

21. ed. CDD 307.76

ANAIZE ANÁLIA DE OLIVEIRA

**GEOGRAFIA DA OPRESSÃO E DO MEDO: UMA REFLEXÃO DA
VIOLÊNCIA URBANA E SUAS RELAÇÕES COM O ENCARCERAMENTO
FEMININO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Licenciatura em Geografia - EAD da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Graduada/Licenciada em Geografia.

Aprovada em: 21/09/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Ms. João Batista de Souza (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Ramon Santos de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ms. Simone da Silva
Membra externa

A Deus, ser maior que nos sustenta, e ao meu esposo Joney Caxias pela paciência, dedicação e abnegação durante todo esse período, DEDICO.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. VIOLÊNCIA URBANA E SUAS RELAÇÕES COM O ENCARCERAMENTO FEMININO: Algumas Reflexões.....	10
3. QUESTÕES GEOGRÁFICAS ALIADAS A EXCLUSÃO SOCIAL E SUAS RELAÇÕES COM A CRIMINALIDADE DAS MULHERES.....	13
4. METODOLOGIA.....	18
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	21
CONSIDERAÇÕES	24
REFERÊNCIAS.....	26

GEOGRAFIA DA OPRESSÃO E DO MEDO: UMA REFLEXÃO DA VIOLÊNCIA URBANA E SUAS RELAÇÕES COM O ENCARCERAMENTO FEMININO

GEOGRAPHY OF OPPRESSION AND FEAR: A REFLECTION OF URBAN VIOLENCE AND ITS RELATIONS TO FEMALE INCARCERATION

ANAIZE ANÁLIA DE OLIVEIRA

RESUMO

A sociedade em que vivemos faz uma diferenciação entre homens e mulheres. Ele, o sexo nobre e o forte, ela o belo e o frágil estereotipando essa relação entre gêneros. Esse estereótipo discriminatório, e porque não dizer machista, foi herdado de gerações passadas que consideravam uma suposta superioridade do homem sobre a mulher. Com o avanço da violência urbana e as mudanças sociais nas últimas décadas percebemos também que a presença feminina no sistema prisional brasileiro faz parte de um fenômeno global complexo presente em diversos países. É preciso refletirmos sobre essa questão do crescimento da população carcerária feminina de forma a orientar políticas públicas que sejam realmente eficazes no combate à violência e a criminalidade. É pensando sobre essas perspectivas histórico-culturais e sociais que envolvem questões de violência urbana e o crescimento da população carcerária feminina que tecemos considerações e reflexões sobre a realidade que nossa sociedade está inserida. Esta pesquisa foi realizada no Presídio Feminino Maria Júlia Maranhão, situado no bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa – Paraíba, onde buscamos compreender como se tem dado o aumento da criminalidade feminina associado a violência urbana e suas consequências para a sociedade. Encontramos nesse contexto pesquisado mulheres encarceradas em sua maioria por influência dos seus parceiros (que também estavam no mundo da criminalidade) e do meio em que estavam inseridas. Essas mulheres trazem com elas reflexos de uma sociedade preconceituosa e excludente com poucas oportunidades de reinserção social. E, diante de toda a situação exposta

tecemos considerações sobre o descaso dessa própria sociedade para com essas mulheres prisioneiras, as políticas públicas (quase imperceptíveis dentro dos muros prisionais) e suas perspectivas de reintegração social com dignidade.

Palavras Chaves: Criminalidade, Encarceramento Feminino, Violência Urbana e Social, Reinserção

ABSTRACT:

The society we live in differentiates between men and women. He, the noble and the strong sex, she the beautiful and the fragile, stereotyping this relationship between genders. This discriminatory stereotype, and why not say sexist, was inherited from past generations that considered a supposed superiority of men over women. With the advance of urban violence and social changes in recent decades, we also realize that the female presence in the Brazilian prison system is part of a complex global phenomenon present in several countries. We need to reflect on this issue of the growth of the female prison population in order to guide public policies that are really effective in combating violence and crime. And it is thinking about these historical-cultural and social perspectives that involve issues of urban violence and the growth of the female prison population that we make considerations and reflections on the reality that our society is inserted. This research was carried out at the Maria Júlia Maranhão Women's Prison, located in the Mangabeira neighborhood, in the city of João Pessoa - Paraíba, where we seek to understand how the increase in female crime associated with urban violence and its consequences for society has occurred. In this context, we found women incarcerated mostly under the influence of their partners (who were also in the world of crime) and the environment in which they were inserted. These women bring with them reflections of a prejudiced and excluding society with few opportunities for social reintegration. And, given the whole situation exposed, we make considerations about the neglect of this society towards these women prisoners, the public

policies (almost imperceptible within the prison walls) and their perspectives of social reintegration with dignity.

Keywords: Criminality, Female Incarceration, Urban and Social Violence, Reinsertion

INTRODUÇÃO

O estudo pelos grupos excluídos e marginalizados socialmente sempre foi um tema instigante, tratado com cautela, porém que causa efetivo interesse acadêmico. No caso do contexto prisional feminino, transpassar suas portas e conhecer uma realidade trancafiada pela sociedade por entre muros leva-nos a vários momentos e registros escritos de reflexões. Reflexões essas que permeavam preconceitos diversos tais como: visualizar o apenado como um indivíduo de alta periculosidade que poderia atentar contra a segurança e a vida e tornar reféns as pessoas que adentrassem seu espaço. Despir-se desses preconceitos, pré-julgamentos e imagens estereotipadas era fundamental para que a pesquisa lograsse êxito. Ponciano nos diz que: A imagem estereotipada do prisioneiro é a do bandido, do criminoso, do vagabundo. Portanto, uma imagem complexa e densa, caleidoscópica, dotada de mil e uma faces (PONCIANO, 2007, p. 174)

A pena de prisão traz consigo um conjunto de elementos de coerção exercida tanto de forma psicológica como de forma física. Os detentos são considerados pela sociedade excludente como marginais, bandidos, seres sem condições de ressocialização, e a justificativa para este frágil reconhecimento “vai desde a falta de recursos até o fato de a pobreza, a violência e a segurança terem sido secundarizadas e “amenizadas” pela repressão policial (civil e militar)” (IAMAMOTO, 1998 apud; GUINDANE, 2001, s/p).

Neste universo prisional historicamente construído por homens e para homens, as mulheres são a minoria. Esta pesquisa, embora não buscase analisar a questão da mulher encarcerada do ponto de vista jurídico ou criminológico, se propôs compreender o contexto da violência urbana e suas relações com as influências geográficas, econômicas e sociais que levam as mulheres ao cárcere, buscando um paralelo entre a violência urbana e o crescimento populacional carcerário feminino. Essa pesquisa foi desenvolvida através de uma perspectiva socioantropológica fazendo um mapeamento das causas que levam as mulheres ao cárcere e tendo como público alvo as detentas da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão situada a Rua Benvenuto Gonçalves, s/nº, no Bairro de Mangabeira VII, na cidade de João Pessoa – PB. No contexto pesquisado, buscamos fazer um levantamento dos fatores que levam ou levaram essas mulheres ao mundo da criminalidade através de grupos focais, pesquisas bibliográficas, documentos e sentenças de domínio público, bem como conversas com dirigentes e colaboradores da referida penitenciária.

VIOLÊNCIA URBANA E SUAS RELAÇÕES COM O ENCARCERAMENTO FEMININO: Algumas Reflexões

Começamos esse artigo pensando um pouco em como a violência urbana tem contribuído na inserção cada vez maior de mulheres no cárcere. A violência urbana é um fenômeno social que tem se espalhado com grande velocidade nas cidades, não sendo privilégios das periferias, mas entranhando-se em todos os espaços da sociedade. Podemos considerar a violência urbana como desobediência as leis, vandalismo aos bens públicos e atentado à vida no âmbito das cidades e ela se origina na falta de infraestrutura (é perceptível a diferença entre bairros centrais mais bem aparelhados, com opções de ócio e de trabalho e bairros periféricos), exclusão socioeconômica, desemprego dentre outros fatores. Yves Michaud (1989, p.10) faz a seguinte definição:

“Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja na sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.”

Já para Durkheim, sociólogo, a violência deve ser analisada a partir dos fatores sociais como desigualdade, condições financeiras e sociais e o uso da violência advém da necessidade de visibilidade e poder que certos indivíduos sociais almejam ter. Usada sob diversos prismas e com as mais variadas justificativas, a violência está inserida no nosso cotidiano como uma chaga aberta apodrecendo através das ações dos microrganismos vivos. A intolerância, em todos os aspectos que podemos refletir para o momento, seja religiosa, racial, política, intelectual e/ou humana, nos leva a questionar o que faz pequenas atitudes do cotidiano se tornarem causas de atos recriminatórios de violências brutais, como exemplos citamos as discussões de trânsito, em bares públicos, nos lares entre cônjuges e prole e outras tantas que deixamos a lacuna para a reflexão do leitor. O que está por trás desse contexto de violência e ausência de amor e compaixão para com a humanidade?

As ciências sociais refazem esse questionamento buscando a cada dia respostas que nos façam compreender a complexidade que há por trás de cada reação, buscando dar soluções efetivas e eficazes para a crescente incidência da violência urbana. Alguns pontos favorecem o aumento da violência e não dá para negligenciar alguns aspectos que influenciam todas as relações sociais e como a sociedade as estabelece. Indicadores sociais precários, associados à baixa perspectiva de ascensão social da população mais jovem (promovida pelo baixo nível de escolaridade e poucas oportunidades para ingresso no mercado de trabalho formal), além do processo de migração do crime de áreas tradicionalmente violentas para as periferias das cidades, produzem assim, novas territorialidades (CHAGAS, 2012).

No Brasil, por exemplo, pode-se dizer que a violência urbana se agravou nos últimos anos por conta da ausência de políticas públicas do Estado e de outras ações afirmativas promovidas por instituições assistenciais, que não têm fornecido o básico para que as pessoas tenham condições de sobreviver. No caso específico das mulheres podemos constatar que:

A população carcerária feminina subiu de 5.601 para 37.380 detentas entre 2000 e 2014, um crescimento de 567% em 15 anos. A maioria dos casos é por tráfico de drogas, motivo de 68% das prisões. Os dados integram o Infopen Mulheres, levantamento nacional de

informações penitenciárias do Ministério da Justiça, que, pela primeira vez, aprofunda a análise com o recorte de gênero. (Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias>)

A divisão social de classes, a pobreza, o racismo, a invisibilidade, o machismo, a baixa escolaridade, a ausência de políticas públicas para inserção das pessoas no mercado de trabalho formal, o tráfico de drogas, as facções e as lutas pelos comandos de áreas, as políticas armamentistas, o discurso de ódio e tantos outros, são alguns dos exemplos. Quanto mais pobres e mais excluídos socialmente, mais vulneráveis estes cidadãos se tornam e, portanto, ficam mais expostos a violência urbana acabando por reproduzi-la no seu cotidiano. É a constatação daquele velho dito popular “a pessoa se torna produto do meio em que vive”.

Simultaneamente, a falta de interesse do Estado em cumprir com suas responsabilidades quanto aos presos, torna-os vulneráveis ao crime, e muda a finalidade do sistema prisional, pois “a prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas; ela se destina a aplicar as leis, e a ensinar o respeito por elas; ora, todo o seu funcionamento se desenrola no sentido do abuso de poder. Arbitrário da administração” (FOUCAULT, 2014, p. 293-294).

Sabendo que nossa sociedade foi construída sob esse alicerce de bases preconceituosas e desiguais entendemos que somos nós mesmos, a sociedade, que perpetuamos e fortificamos essas ramificações de violência e medo pois os órgãos públicos que deveriam garantir o mínimo de dignidade, bem-estar e segurança estão cada dia mais exauridos em suas atribuições não cumprindo, portanto, seu papel social. E é a partir desta conduta omissiva do Estado se constata que:

“não há investimento por parte do Estado, sendo este um dos principais fatores que gerou essa crise no sistema. Os direitos dos presos são ignorados, inclusive aqueles previstos no artigo 41 da Lei de Execução Penal” (BATISTA, 2017, p. 20)

Ainda nesse contexto de violência e desigualdade social buscamos refletir sob um grupo específico que, historicamente é excluído e fragilizado: as mulheres. Percebemos, nos últimos anos, que a figura feminina passou a integrar essas estatísticas de criminalidade e conseqüentemente, a população carcerária feminina só aumenta dia após dia. Reclusas, pelas forças da lei e

condenadas ao esquecimento pela força do preconceito e da indiferença essas mulheres são “excluídas na exclusão”. Duplamente marcadas na sociedade patriarcal, por ser mulher e agora presidiária, trarão outro sobrenome após o cumprimento da pena imposta: ex-presidiária, e junto com ele todo o estereótipo que esse sobrenome traz. Michele Perrot nos apresenta claramente como essas mulheres estão confinadas dentro da prisão:

Dentro da prisão, as detentas estarão submetidas às regras, normas e procedências rotineiras bem diferentes daquelas em que se acostumaram em suas vidas de libertas, sentindo inclusive, uma alteração na sua identidade. (PERROT, 1988, p.266)

Daí trazemos à reflexão a seguinte questão: Quais as chances de reabilitação temos oferecido aos “excluídos na exclusão”? O que temos feito para combater a violência urbana e não perpetuar a criminalidade após a liberdade? Como podemos dar voz a essas mulheres emudecidas pelo sistema e oferecer-lhes uma chance de ressocialização e reintegração social com dignidade?

O preconceito e a discriminação praticados pela sociedade contra esse grupo de mulheres torna os muros dos presídios cada vez mais altos e intransponíveis. E, nesse sentido, reintegrar e ressocializar serão apenas palavras utilizadas como utopias para um futuro distante.

2. QUESTÕES GEOGRÁFICAS ALIADAS A EXCLUSÃO SOCIAL E SUAS RELAÇÕES COM A CRIMINALIDADE DAS MULHERES

Começamos a pensar nas relações existentes entre as questões geográficas de territorialidade e suas relações com a exclusão social, podemos perceber que o segundo é um recorte do primeiro ou seja, a violência é parte de um território como um todo, e pode ser identificada através do contexto e de suas peculiaridades (RAFFESTIN, 1996). Cada território reflete o comportamento daquela determinada população com suas variáveis sociais (pobreza, desigualdade social e qualidade de vida), e seus valores culturais, sociais, econômicos, políticos e morais). Neste contexto podemos refletir que a violência

se alimenta dessa relação entre variáveis sociais e valores culturais justificando assim o que os autores chamam de territorialidade da violência.

No contexto da desorganização socioespacial do crescimento urbano, existe uma interação de processos (econômicos, sociais, espaciais, institucionais, políticos e culturais) que contém e estão contidos no cotidiano da vida urbana, que somente pode se realizar produzindo e consumindo um espaço. O processo de periferização produz novas territorialidades, entre elas a territorialidade da violência e/ou criminalidades. (FERREIRA; PENNA, 2005, p. 5045).

Nessas cidades sociopoliticamente esquecidas pelos órgãos públicos a tendência é que se perceba com mais veemência as questões de exclusão. O medo que envolve toda comunidade diuturnamente remete-nos ao conceito de “cidade do medo” de Souza (2008). Esse ambiente habitado pela violência e pelo medo deixa rastros de insegurança e desesperança criando assim o ambiente mais propício para proliferação da criminalidade. Nesses lugares onde prevalecem todas as desigualdades sociais alavancadas por elevadas taxas de desemprego, desamparo por parte Estado, sensação de insegurança, acabam favorecendo que os jovens, devido às poucas possibilidades de melhoria das condições de vida, acabem vinculados ao crime virando causadores e vítimas da criminalidade.

Sendo assim, as atividades ilegais, o adensamento e a expansão de redes ilícitas articulando grandes pontos, resulta em um espaço local cada vez mais fraturado sociopoliticamente e menos vivenciado como um ambiente comum de socialização (SOUZA, 2000).

Crime e criminalidade possuem o mesmo radical, diferenciando-se um da outra em sua definição. Parafraseando Alvarenga (2004), o crime é um fenômeno individual e singular, enquanto a criminalidade é um fenômeno social que compromete os processos comuns da vida em sociedade, podendo variar de acordo com o contexto em que está inserida. A criminalidade é peculiar para cada espaço da cidade sendo necessário reconhecê-la para poder analisá-la e preveni-la. Como os territórios têm características distintas podemos perceber a criminalidade e a violência específica de cada cidade. Para Raffestin (1996) não existe vácuo de poder, se o Estado não se faz presente, outros grupos irão se unir e territorializar. Grupos esses dos mais diversos possíveis: lideranças

comunitárias, igrejas, pequenos agentes econômicos e mesmo grupos criminosos.

Falamos numa perspectiva geográfica e agora pensamos sobre como poderíamos definir o que é exclusão social e suas possíveis implicações para aqueles que estão enquadrados nela. A exclusão social não é apenas uma definição lógico-simbólica ela é a representação de um modelo econômico e social pois aqueles que pertencem a chamada classe alta da sociedade são incluídos, outros apesar de terem acesso à educação formal, ao trabalho remunerado, a saúde ainda são pouco incluídos por não estarem inclusos nas redes de favores e reciprocidades de conveniência, e ainda percebe-se outro grupo dos chamados excluídos que são aquelas pessoas que se encontram em situação limite ou em instituições chamadas totais: cárceres, instituições psiquiátricas, asilos de anciãos e situações de exclusão voluntária. Esse termo “exclusão” surge a partir dos anos 90 juntamente com a evolução do modelo capitalista neoliberal. Atualmente ele não pode ser relacionado apenas a tradicional “pobreza”, vai além dos efeitos que os problemas econômicos podem causar. Dupas (1999, p.13-27) nos apresenta tipos de cidadãos que são exemplos de pessoas tratadas como excluídas:

Os desempregados de longo prazo, os empregados submetidos a empregos precários e não qualificados, os velhos e não protegidos pela legislação, os que ganham pouco, os sem terra, os sem habilidades, os analfabetos, os evadidos da escola, os excepcionais físicos ementais, os viciados em drogas, os delinquentes e presos, as crianças problemáticas e que sofrem abusos, os trabalhadores infantis, as mulheres, os estrangeiros, os imigrantes e os refugiados, as minorias raciais, religiosas e em termos de idiomas, os que recebem assistência social, os residentes em vizinhanças deterioradas e os pobres que têm consumo abaixo do nível considerado de subsistência.

Essas pessoas são vítimas de um sistema social que exige um padrão racional de comportamento pré-estabelecido, sendo de alguma maneira inquiridos, julgados e marginalizados. Essa condição de excluído o leva ao mundo da criminalidade, a falta de educação qualificada e a não integração ao mundo do trabalho estes entre outros fatores são decisivos para o aumento da marginalização do cidadão inserindo-o no mundo do crime. E o que dizer da situação das mulheres, historicamente discriminadas nesse contexto social?

Numa sociedade caracterizada historicamente como machista, as mulheres lutam para viverem sob os mesmos direitos que os homens. Elas buscam mostrar socialmente sua capacidade polivalente de exercer outras funções além daquelas pré-determinadas através da história, partiram para buscar mais estudos, qualificação profissional, trabalho remunerado e outras oportunidades de crescimento sem deixar de lado seu papel “sócio-familiar”. Inseridas nessa sociedade capitalista, as mulheres das classes pobres, que tiveram pouco ou nenhum acesso aos portões de uma escola submetem-se a trabalhos com baixa remuneração e baixa qualificação, desde que os mesmos as ajudem a se sentirem úteis dentro de suas famílias.

No entanto, outras mulheres, sem perspectiva de um futuro melhor, sem qualificação e praticamente sem chance de inserção no mercado de trabalho, acabam por adentrarem no caminho da criminalidade uma vez que não exige escolaridade, qualificação, boa aparência, experiência anterior dentre outros requisitos tão exigidos pelo mercado de trabalho formal. Na contrapartida a criminalidade as leva para dentro das prisões, reclusas num confinamento indesejável, separando-as de suas famílias e obrigando-as a cumprir as penalidades previstas em lei.

Essa série de exclusões e repressões, de acordo com as teorias penais modernas, estariam voltadas para a reeducação das presidiárias e para uma preparação para o retorno à sociedade. Mas, seria justa uma dupla condenação a essas mulheres que erraram, assim como qualquer um está passível ao erro, ao serem condenadas ao mesmo tempo à reclusão pela força das leis e ao esquecimento pela força do preconceito e da indiferença, praticamente sem chance de reabilitação?

No contexto prisional feminino tudo parece ganhar mais ênfase. Podemos notar as diferenças quando comparamos alguns fatores ao contexto prisional masculino, por exemplo: as visitas íntimas permitidas e até incentivadas ao público masculino são rigorosamente acompanhadas no presídio feminino. As detentas só podem receber visitas de maridos legalmente casados ou que tenham filhos em comum para evitar a promiscuidade (segundo a diretora do presídio Maria Julia Maranhão), no entanto, esses homens não vão visitar suas mulheres encarceradas por diversos motivos entre eles o abandono e os próprios

conflitos com a justiça. Outro fator que difere é a maternidade, detentas que ganham seus bebês dentro dos presídios só podem permanecer com eles no período de amamentação determinado por lei que são cento e oitenta dias. As crianças ficam nas celas com suas mães, após esse período eles são devolvidos ao seio familiar, isto é, quando ainda se tem uma família pois muitas vezes os pais abandonam, estão presos ou até mesmo mortos. E nesse período de pandemia tudo ficou mais evidenciado, pois aconteceu a suspensão das visitas comuns, onde elas podiam manter contato com seus pais e filhos. Esses atores sociais (presos e famílias) são invisíveis para uma sociedade que sobeja vinganças e vendetas, corroborando com os desvios de função ou omissão do Estado e políticas públicas que envolvam essas pessoas. A violência provocada pelo cárcere é tão quanto, ou até mais, recorrente na vida dessas mulheres, ela influi na constituição de sua subjetividade além de vários outros fatores que aqui já elencamos. Isto tudo influencia naquilo que elas são e no que se tornarão. A experiência no cárcere, humilhações, regras, pressões advindas de toda sociedade acabam por potencializar a imersão no crime e na criminalidade fazendo com que esse caminho tenha cada dia menos chances de regresso. Parafraseando Foucault (2004) prisão não ressocializa ninguém, seu maior objetivo é a punição.

Por fim, este artigo traz apenas reflexões sobre o contexto social da violência urbana e o encarceramento das mulheres, não é uma pesquisa conclusiva nem suficiente para análise da abordagem da figura da mulher criminosa na sociedade. Ela é um ponto de partida para novos horizontes, para novos pesquisadores que insistirão em dar voz àquelas que estão emudecidas pelo sistema. E em respeito a essas mulheres eu me propus a ser voz e representar milhares de outras mulheres. Como diz Renata Soares Junqueira:

Representar milhares de outras mulheres sem nome, silenciadas, exploradas e oprimidas pelo poder masculino num mundo androcêntrico, de cujos rígidos modelos de conduta [...] só se safam as que, como a personagem central destes contos, conseguem desbravar, ao longo da vida, um caminho de autognose que lhes permita resgatar a sua identidade própria no âmago de si mesmas e não em qualquer ilusório amante ideal.

4. METODOLOGIA

Diante dos fatos e viabilizando a pesquisa, as discussões e observações aqui propostas são baseadas no trabalho de campo realizado no Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, situada na Rua Benvenuto Gonçalves, s/nº, no Bairro de Mangabeira VII, na cidade de João Pessoa. Inaugurada no ano de 1999 no governo de José Targino Maranhão.

Quando entrei no presídio a primeira vez fui olhada com desconfiança e até desprezo por parte das detentas. Ganhar a confiança de algumas delas não foi tarefa fácil, precisei frequentar o presídio e participar de seu cotidiano inúmeras vezes, entrar nas celas, sentar em suas camas, almoçar com elas, atender alguns de seus pedidos, comprar alguns dos produtos produzidos por elas no confinamento.

Devo ressaltar que o viés artístico de algumas detentas surpreende na fabricação de produtos de crochê, tricô, algodão colorido, bordados, pinturas. O material utilizado por elas são trazidos pela própria família ou doados por visitantes ou pelos próprios funcionários do presídio. Esses produtos ficam expostos numa mesa na entrada da penitenciária e são oferecidos a todos os visitantes.

A vida no presídio oferece pouca proteção e pouco conforto. Como resultado disso, as detentas experimentam uma crescente situação de incerteza em relação ao futuro. Ter alguém que se disponha a ouvi-las, sem recriminá-las, é, sem dúvidas, uma porta para a liberdade de expressão e para os gritos de socorro tão altamente ecoados dentro das celas. Segundo Detenta A:

“Aqui somos esquecidas e isoladas, ninguém quer saber se estamos comendo ou bebendo, se estamos com saudade dos nossos filhos ou de nossos pais. Aqui nós não “semos” ninguém. Nós “é” apenas aquelas mulheres que caíram aqui por “ser” fraca. Isso dói! Eu “mesmo” não tenho nem notícias de minha família que me esqueceu aqui dentro. Eu morro todo dia um pouquinho... É difícil alguém como você chegar aqui e querer escutar a gente, por isso a gente fica meio desconfiada”

Na sociedade em que vivemos o homem em muitos momentos é considerado como o sexo forte, nobre, e a mulher o sexo frágil, submisso. Essa ideia de submissão parece estar também nos conselhos que o apóstolo Paulo dava em sua carta aos Efésios: “vós mulheres, sujeitai-vos a vossos maridos, como ao Senhor” (EF. 5:22). Biblicamente, parece-me, a mulher devia submissão a esse homem, e a sociedade incorporou de bom grado essa exortação bíblica que não se baseia na igualdade. A visão machista e preconceituosa fez com que as mulheres enfrentassem em sua vida social obstáculos diversos em busca da tão esperada igualdade em todas as instâncias sociais.

As situações se sucedem, e as mulheres continuam discriminadas em casa, no trabalho, nos locais públicos, nas instâncias jurídicas, nas escolas e até mesmo no seu comportamento e nas suas vestimentas.

Isso me levou a enveredar pelo universo feminino prisional e a tentar buscar respostas que contemplassem meus questionamentos.

Essa temática ainda é investida de fortes preconceitos e levando em consideração que a sociedade brasileira poucas vezes demonstra interesse nas discussões de novas alternativas para o cárcere, notou-se que os problemas do cotidiano prisional vêm se tornando público pela exposição da mídia e faz-se necessário detectar as falhas existentes nesta parte do sistema penitenciário analisando as resultantes do contexto feminino moderno.

Esses mesmos problemas permanecem obscuros pela carência de pesquisas científicas e poucos ainda são os pesquisadores que se debruçam nesse estudo. Essa pesquisa possui relevância ímpar para a academia uma vez que a situação de violência e criminalidade é crescente em todo o país, a exposição do crime organizado produz questionamentos e ganha efetivo espaço acadêmico quer nas áreas sociais, históricas ou antropológicas.

Diante dessa situação crescente de criminalidade e da omissão da sociedade perante os fatos é que me proponho a realizar uma pesquisa de cunho etnográfico “vestindo a capa” de etnólogo que segundo Roberto da Matta (1978):

É aprender a realizar uma dupla tarefa que pode ser grosseiramente contida nas seguintes fórmulas: (a) transformar o exótico no familiar e/ou (b) transformar o familiar em exótico. E em ambos os casos, é necessário a presença dos dois termos (que representam dois universos de significação) e, mais basicamente, uma vivência dos dois domínios por um mesmo sujeito disposto a situá-los e apanhá-los (MATTA, 1978, p.28).

Propus-me a fazer uma viagem etnográfica na qual saio do meu mundo social com destino ao encontro de pessoas que convivem em um “outro mundo social”. Sentimentos mistos de medo do novo, emoção e ansiedade parafraseando Lévi-Strauss, seriam os “hóspedes indesejáveis” da situação etnográfica¹. Os bancos universitários nos ensinam teorias e métodos, mas não nos advertem que o que sabemos é o abstrato e o que nos moverá é o vivenciado. Somos influenciados pelo grupo estudado, mas também influenciamo-los por que as detentas acabam percebendo em nós um canal de comunicação com o mundo que poderá ecoar as vozes daquelas que se encontram emudecidas pelo sistema, como ficará claro adiante.

Essa proposta remete-me ao ofício de etnólogo parafraseando Roberto da Matta, cabe a nós “aparar os dados como pingos de chuva caídos do céu e conduzi-los em enxurrada para o oceano das teorias correntes” (MATTA, 1978, p.32). Temos que enxergar aquilo que outros não enxergam, buscar entender cada palavra e o silêncio, compreender o sorriso e a lágrima e viajar nas lembranças que envolvem cada uma das detentas. Para isso, é preciso despirmo-nos de preconceitos e dar a oportunidade a nós mesmos de conhecer outro mundo, no qual o cenário etnográfico é a prisão e os protagonistas são os prisioneiros que se tornam vítimas do sistema carcerário que articula elementos para isolar, vigiar e punir (PONCIANO, 2007, p.173).

Transcrevemos aqui o desabafo de uma detenta do Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, presa reincidente por uso e tráfico de drogas.

¹Comparação feita por Roberto da Mata IN: NUNES, E. O. **A aventura sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

“O preconceito aqui é muito grande, ninguém acredita na gente, não acredita que a gente pode mudar por isso os muros se tornam sempre mais altos...” (Detenta B).

Para desenvolvimento dessa pesquisa utilizamos um estudo qualitativo com um grupo específico de 16 prisioneiras todas alocadas na mesma cela do presídio investigado. Utilizamos a investigação através dos grupos focais que é um método de pesquisa qualitativa que reúne participantes em uma entrevista, na qual expõem opiniões sobre produtos ou serviços (no caso, pesquisamos sobre os serviços disponíveis dentro do serviço penitenciário),

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Centro de reeducação feminina Maria Júlia Maranhão, também conhecido como “Bom Pastor” é uma instituição prisional destinada ao confinamento de mulheres infratoras situada na capital da Paraíba. Com capacidade para cerca de 150 detentas, possui atualmente cerca de 392 apenadas, sendo assim distribuídas em 16 celas, estruturadas em dois pavilhões. Destas 392 detentas, cerca de 189 estão em regime provisório, aproximadamente 129 detentas estão condenadas e cumprem penas em regime fechado, 57 detentas estão em regime semi-aberto e 17 cumprem pena em regime aberto. Vale salientar que esses números se modificam diariamente com a entrada e a saída de detentas, sendo, portanto, números flutuantes.

Há dois tipos de celas, com 4 ou 8 camas, nas celas com 4 camas estão cerca de 9 a 10 mulheres, e nas celas com 8 camas estão cerca de 17 a 20 apenadas. Perguntei-lhes como faziam para se acomodarem e elas responderam que existe uma “lei” entre elas, aquelas que dormiam nos colchões no chão só adquiriam o direito de uma cama quando uma das detentas antigas ganhava a liberdade. Segundo depoimento colhido;

Na minha cela tem 16 mulheres dormindo. É um inferno. Eu mesma durmo entre duas gordas na porta do banheiro, às vezes fico sufocada, a gente tem que esperar uma das meninas das camas ganhar a rua pra poder ter uma cama, aí quem está a mais tempo dormindo no chão sobe pra cama... (Detenta C).

Na linguagem carcerária “ganhar a liberdade”, “ganhar a rua”, significa mais do que sair do presídio propriamente dito. Liberdade e rua são percebidas entre as detentas como prêmio a ser conquistado. A rua a que se referem não é aquela composta por vias expressas e rodovias que exerce a função de circulação e tráfego de pessoas e veículos, mas aquela que oferece lugar e suporte de sociabilidade, a rua que simbolicamente representa a casa (SANTOS e VOGEL, 1985)

É a rua que resgata a experiência da diversidade, possibilitando a presença do forasteiro, o encontro entre desconhecidos, a troca entre diferentes, o reconhecimento dos semelhantes, a multiplicidade de usos e olhares – tudo num espaço público e regulado por normas também públicas. Este é o espaço que se opõe, em termos de estrutura, àquele outro, o do domínio privado, da casa, das relações consangüíneas. (DA MATTA, 1985)

A liberdade referida é aquela onde elas possam se expressar, caminhar, lutar por seus direitos, batalhar por dias melhores, decidir os prós e os contras, que tanto pode desejar o bem do outro, associando-se a ele, como pode rejeitá-lo, eliminando-o (BETTO, 2010;100). É o sentir-se livre, não estando submetido à vontade ou à autoridade legislativa do homem. É poder respirar o ar da própria vontade para cada um fazer o que lhe aprouver, viver como lhe agradar.

Algumas detentas tentam amenizar a aparência pesada das celas colocando nelas adesivos de flores, fotos de artistas e familiares, frases de amor e de autoajuda. Uma das frases que encontramos escritas e de autoria desconhecida dizia-nos: *“Quero que o vento leve para longe minhas lágrimas para que o meu amor não saiba que sofro por ele...”* Referências religiosas também são facilmente encontradas dentro das celas, calendários com imagens dos santos católicos, orações e invocações ao Cristo, gritos de socorro expressos pela palavra escrita: *“Deus, olhai por nós”*. Um dos depoimentos marcantes foi o da Detenta considerada como D:

Quando eu caí aqui, eu fiz um pedido para minha mãe. Eu disse a ela que não precisava gastar dinheiro de passagem vindo “ver eu” aqui, eu só pedi a ela que o dinheiro que ela ia gastar vindo “ver eu” ela comprasse o leite do meu filho e cuidasse dele pra mim, já faz seis meses que eu tô aqui (silêncio e lágrimas escorriam pelo rosto da detenta) e nunca mais eu vi meu filho, ele deve tá tão sabido..., meu filho é lindo! (Detenta D).

Esse tipo de depoimento é facilmente encontrado nos discursos daquelas mulheres, algumas delas reclusas há anos não sabem sequer o paradeiro de seus filhos, outras têm seus filhos separados apenas pelo muro prisional uma vez que os têm cumprindo pena no Instituto Penal Silvio Porto ou na Penitenciária de Segurança Máxima Geraldo Beltrão que estão situadas no mesmo terreno destinado ao presídio feminino.

Dentro da penitenciária existe ainda uma relação de “trabalho” entre algumas delas, pude perceber esse fato quando me aproximei de uma jovem que segurava uma menina de quatro meses nos braços. Timidamente comecei a brincar com a criança fazendo-lhe afagos, perguntando seu nome e por fim se ela era filha da detenta, que responde com orgulho que é a babá da criança. Não havia pensado antes nessa possibilidade e ao sair do pátio interno do presídio perguntei a uma agente carcerária como se estabelecia esse fato e me foi explicado que algumas detentas trocam produtos de higiene, alimentação ou até mesmo dinheiro pelo “serviço” de outras sendo esse fato muito comum lá dentro.

Ainda no âmbito interno do presídio, existe uma cela para o isolamento daquelas que infringiram as regras prisionais, provocaram desordens, instigaram rebeliões ou brigaram entre si, essa cela é denominada Japão e nela as detentas ficam sem roupas, sem colchão e recebem anotações em sua ficha cadastral complicando a sua vida judiciária.

No que diz respeito à assistência médica tomamos conhecimento que no último sábado de cada mês um posto médico móvel se instala no presídio realizando atendimentos simples de consultas e prescrição de medicamentos. Dentro do Centro de Reeducação não existe enfermaria ou médicos, existe apenas uma enfermeira de plantão oito horas por dia, de segunda a sábado, não permanecendo no estabelecimento na parte noturna.

Em parceria com a Universidade Federal da Paraíba, o núcleo de extensão, pesquisa e estágio através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários abriu turmas de educação de jovens e adultos bem como turmas de cursinho pré-vestibular dentro do presídio com o intuito de oferecer às detentas oportunidades de estudos e melhoria das condições de vida pós-prisão.

Em relação à limpeza e manutenção do ambiente prisional, as detentas revezam-se em tarefas corriqueiras na cozinha ou na limpeza dos corredores e celas. A população de cada cela é responsável por sua manutenção e aquelas que se destinam a cozinhar podem optar pela remissão de pena: a cada três dias trabalhados corresponde a um dia a menos na prisão.

Os crimes mais comuns praticados pelas detentas, e que as levam ao regime fechado são: tráfico de drogas, furto, assalto e homicídio. Segundo a diretora do presídio, 78% das detentas estão reclusas pelo uso e tráfico de drogas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A mulher é uma substância tal, que, por mais que a estudes, sempre encontrarás nela alguma coisa totalmente nova”, Leon Tolstoi, autor da frase antes citada, homem do direito e das letras tornou-se pouco a pouco um cristão evangélico, uma espécie de apóstolo, pregando para os seus. Ao renegar a religião ortodoxa, acabou excomungado pela Igreja, no entanto resumiu em poucas palavras a genialidade da alma feminina. O cárcere pode privar as mulheres do convívio social, mas não as priva da feminilidade que envolve sua alma. Estudá-las sempre será um desafio, e eu como mulher, propus-me a fazer essa pesquisa.

A curiosidade ousada em investigar lugares marginalizados pela sociedade, e inclusive pelo mundo acadêmico, impulsionou-me a buscar o desvelamento crítico da realidade carcerária em que vivem as mulheres condenadas pela justiça, e os aspectos que envolvem esse encarceramento. Essas mulheres, além do encarceramento, estão a necessitar de tratamento, cuidado, atenção, compaixão. Seus rostos e corpos possuem marcas inerentes à prisão. São marcas da revolta, da dor, do sofrimento. As mais profundas delas são imperceptíveis aos olhos humanos, são marcas na alma, feridas que insistem em não cicatrizar. A entrada na criminalidade, muitas vezes não deixa possibilidades de volta. A jovem Detenta E, sabe bem disso:

“Sei que eu não vou viver muito não. Os “home” quando eu sair vão atrás de mim, eu fiquei devendo droga e nesse mundo ou você paga

com dinheiro ou com a vida. Enquanto eu tô aqui, tá bom, mas no dia que eu sair eu vou passar em 'Samuka' morta."

No cotidiano de todas essas mulheres, mágoa, dores físicas e emocionais, revolta, ansiedade. Entre os relatos tristes de suas histórias, sorrisos tímidos e curtos, lágrimas caladas e sofridas. Todas elas aguardam com sofreguidão o passar dos dias, dos meses, dos anos... a morosidade dos seus processos, a incerteza de suas condenações (já que muitas das mulheres que se encontram encarceradas aguardam julgamento), a ausência da família, dos filhos, dos amores, são agravantes para a angústia que invade aquele lugar. A história de vida que as levou a tal ponto parece fundir-se com as das demais detentas, vítimas da desestruturação familiar, da rua, do tráfico, vítimas da própria vida. As grades aprisionam para além do corpo, mantêm presos os sonhos, a esperança, a confiança nas demais pessoas que compartilham daquele lugar.

Apesar de não poder fechar os olhos para o grande número de prisioneiras que se comprazem no estilo de vida contraventora, afirmando que a passagem pelo instituto penal nada mudará nas suas condutas, observamos que algumas delas já acreditam-se transformadas pela fé e pelo auxílio que a religião tem lhes dado no cárcere, atribuindo a ela a missão de restituir-lhes a verdadeira condição de cidadãos que nunca deixaram de ser, mas que é constantemente ameaçada pelo preconceito e pela indiferença da sociedade.

Ainda há muito a ser investigado nos porões da sociedade, a prisão é um campo rico de experiências de vida e de abandonos, sejam eles por parte da família ou da sociedade. Dentro dos inúmeros presídios existentes, há vidas que anseiam por socorro, há vozes que necessitam ser ouvidas e sentimentos que não podem silenciar. Não queremos aqui, parafraseando Laura Frade, fazer apologia ao mundo do crime, ao marginal, ou desconhecer os níveis de periculosidade deles. Mas não somos culpados, em parte, dos desvios sociais que levam homens e mulheres ao cárcere?

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, D. P. D. Crime e criminalidade: distinção. 2004. Disponível em: Acesso em 25 de nov. 2012.

BATISTA, Wellington da Rocha. Sistema prisional brasileiro à luz do princípio da dignidade da pessoa humana e da lei de execução penal. Disponível em: <https://facnpar.com.br/conteudo-arquivos/arquivo-2017-06-14-14974682133082.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021

BRASIL. Lei 7.210/84, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt, Livia Céspedes. – 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2002. (Legislação Brasileira)

BETTO, Frei; BOFF, Leonardo. Mística e espiritualidade. 6ª edição. Rio de Janeiro. Garamond, 2005.

BÍBLIA. Português. A Bíblia Sagrada. Tradução de João Ferreira de Almeida. Brasília: Sociedade Bíblica do Brasil, 1969.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. et al. A produção do espaço e a formação de zonas de violência: a utilização das ferramentas de geotecnologias no uso de estratégias de prevenção e combate a criminalidade no município de Marituba – PA. Belo Horizonte: Anais do XVII Encontro Nacional de Geógrafos Brasileiro, UFMG, 2012.

DUPAS. G. Economia global e exclusão social. São Paulo. Paz e Terra, 1999.

ESCARIÃO. Glória... [et al.](Orgs). Globalização, diversidade e religiosidade. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.

FERREIRA, I. C. B.; PENNA, N. A. Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., 2005, São Paulo, Anais... São Paulo: USP, 2005. p. 5039-5056.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 1986. Trad. Lúcia M. Pondré Vassallo. 4 ed. Petrópolis, Vozes.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Trad. Vera Portocarrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GUINDANI, Miriam Krenzinger A. Tratamento penal: a dialética do instituído e do instituinte. In *Serviço Social e sociedade*. Nº 67. Ano XXII. Temas Sócio jurídicos. Editora Cortez, 2001

MATTA, Roberto da. O ofício de Etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues” IN. NUNES, E. O. *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar.

MICHAUD, Y. *A violência*. Tradução L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

PONCIANO, Júlio Cesar. A dialética da solidão: uma etnografia das cartas da prisão. In **Teoria e Sociedade**. UFMG - Belo Horizonte, n.15.2, julho-dezembro, 2007.

RAFFESTIN, Claude. *Por Uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 2000.

RICHARDSON, Roberto Jarry. (ORG). *Exclusão, inclusão e diversidade*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

SANTOS, C. N. E VOGEL, A. (coord) – *Quando a rua vira casa*. São Paulo, Projeto, 1985.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a questão da militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

<https://artigocientifico.com.br/guia-completo-de-metodologia-cientifica/>

http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404308058_ARQUIVO_ArtigoCompletoCBG_ClayChagas_.pdf

<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/sociologia/violencia-urbana>

https://www.scortecci.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=13837&friurl=-MULHER-EMUDECIDA--Maria-Mortatti-

<https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias>